



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

Contrato nº 34/2022



“Instrumento contratual de locação, montagem e desmontagem de estrutura de show e estrutura de rodeio que entre si celebram, como contratante a PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR, e de outro lado como contratada, a empresa LM PRODUTORA DE EVENTOS EIRELI”

CLÁUSULA I – DAS PARTES E FUNDAMENTO

01 – CONTRATANTE: **A PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR**, Estado de Goiás, situada na Av. Irapuan costa Junior nº 915, Centro, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 01.131.010/0001-29, pessoa jurídica de direito público interno, representada pelo Prefeito Municipal, Senhor CÉBIO MACHADO NASCIMENTO, brasileiro, casado, agente político, portador do CPF Nº 450.020.451-20, RG nº 2959067 DGPC-GO, residente e domiciliado nesta cidade.

02 – CONTRATADA: **LM PRODUTORA DE EVENTOS EIRELI**, com sede à Av. Barão do Rio Branco, Pc1, Centro, Cristianópolis/GO, inscrita no CNPJ (MF) sob o 13.419.615/0001-07, pessoa jurídica de direito privado, neste ato representado pelo Sr LEÔNCIO LOPES DE PAULA MONTEIRO, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 3763906 DGP/GO e do CPF/MF nº 845.604.521-72, residente e domiciliado na cidade de Goiânia/GO.

03 – FUNDAMENTO: Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores. A presente contratação decorre de PREGAO PRESENCIAL nº 07/2022, no qual a empresa sagrou-se vencedora, por apresentar o menor preço global por lote.



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

CLÁUSULA II - OBJETO

Contratação de empresa do ramo para locação, montagem e desmontagem da estrutura de shows, estrutura de rodeio para os shows de arena, palco, iluminação da arena, arquibancadas, camarotes vips, área de fechamento, juiz, touros, telões, locutor, produção de arena, equipe de salva vidas, palhaço, e porteiros para manejos de porteiras de solta e retorno, produção e organização rodeio, painéis de leds, locutor de rodeio, sonorização e demais itens relacionados abaixo, por ocasião da 7ª edição do **OUIDOR RODEIO SHOW**, a ser realizado neste município durante os dias 25 a 27 de agosto de 2022, contendo as **especificações mínimas relacionadas abaixo**:

**LM PRODUTORA E EVENTOS LTDA**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 13.419.615/0001-07 estabelecida na AV BARAO DO RIO BRANCO PC 1 Bairro CENTRO CRISTIANOPOLIS, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE	NOME LOTE	VALOR			
1	lote 1	R\$ 153.000,00			

ITEM	NOME ITEM	QTDE	UNIDADE	VALOR UNIT	Valor TOTAL
1	LOCAÇÃO MONTAGEM E DESMONTAGEM PALCO GEO SPACE 21X15M (03 DIÁRIAS), CONTENDO AS ESPECIFICAÇÕES MINIMAS DO TERMO DE REFERENCIA MONTAGEM E DESMONTAGEM; ESCDAS DE ACESSO LATERIAS, AREAS DE SERVIÇOS COBERTA 3,00X3,00MTS PARA SUPORTAR ATE 200KG; 01 HOUSE MIX DE 4,00X4,00 MTS, 02 TORRES DE PA FLY, SAIA DE FECHAMENTO EM MADEIRA, GRADES DE CONTENÇÃO, 01 GOL 10X06M INDEPENDENTE DE GRIDE EM Q50 PARA PAINEL DE LED SISTEMA AC IND PARA ILUMINAÇÃO. OBSERVAR AS ESPECIFICAÇÕES TECNICAS MINIMAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIA ANEXO AO EDITAL - (03 DIARIAS)	3	D	10.800,00	R\$ 32.400,00
2	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO (03 DIARIAS), APARELHAGEM COMPLETA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO, CONTENDO AS ESPECIFICAÇÕES MININAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIA,	3	D	10.800,00	R\$ 32.400,00
3	SISTEMA DE ILUNIANÇÃO COMPLETO COM MONTAGEM E DESMONTAFEM PARA ATENDER ÇOS RIDERS TECNISO DE TODAS AS ATRAÇÕES ARTISTICAS, CONTENDO AS ESPECIFICAÇÕES MINIMAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIA.	3	D	6.700,00	R\$ 20.100,00
4	PAINEL DE LED DE ALTA DEFINIÇÃO P3.9 MEDINDO NO TAL DE 45 METROS QUADRADOS, LED SYNC 1 NOTEBOOL , CAMEAS DE ALTA RESOLUÇÃO PARA TRANSMISSÃO SIMULTANEA, CAMERAMAN E PATICAVEIS CONFORME ESPECIFICAÇÕES MINIMAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIA.	3	D	12.500,00	R\$ 37.500,00



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

5	01 TESTEIRA MONTADA EM GROUNDS Q30 COM MEDIDAS DE 30 METROS DE LARGURA POR 10 METROS DE ALTURA, COM APROXIMADAMENTE 300 METROS LINEARES DE GROUNDS, MONTAGEM PARA USO DE BANNER, PAINEL DE LED E SISTEMA DE SONORIZAÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÕES MINIMIAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIA. 03 DIARIAS.	3	D	10.200,00	R\$ 30.600,00
				Total do Lote 1	R\$ 153.000,00

LOTE	NOME LOTE	VALOR TOTAL
2	lote 2	R\$ 372.000,00

ITEM	NOME ITEM	QTDE	UNIDADE	VALOR UNIT	Valor
1	LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ARQUIBANCAS 16 DEGRAUS, TABUA 55CM, COM 100 MTS DE COMP, EM FORMATO L, COM FECHAMENTO LATERAL COM LONA ANTICHAMAS OU TECIDO, TRAVAMENTO ANDAIMES, PARAPEITO 1,2M, 02 RAMPAS DE ACESSO PARA DEFICIENTES COM CORRIMÃO, 05 ESCADAS DE ACESSO COM CORRIMÃO, COM EXPEDIÇÃO DE ART, PARA OBTENÇÃO DE CERTIFICADO JUNTO AOS BOMBEIROS, CONFORME ESPECIFICAÇÃO MINIMA CONTIDA NO TERMO DE REFERENCIA.	100	M	716,67	R\$ 71.667,00
2	LOCAÇÃO MONTAGEM E DESMONTAGEM DE 78 CAMAROTES VIPS, SENDO DE 03 ANDARES NA TABOEA DE 75 CM, COM 78 UNIDADES, CAPACIDA MINIMA PARA 10 PESSOAS POR CAMAROTE, ESCADA DE ACESSO LADO DIREITO E ESQUEDO, COBERTO POR TENDAS PIRAMIDAL 10X10MTS, HALL DE ENTRADA DEVIDAMENTE DECORADO COM TECIDO EM LYCRA, CONTENDO AS ESPECIFICAÇÕES MINIMAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIA.	78	UN	1.350,00	R\$ 105.300,00
3	LOCAÇÃO MONTAGEM E DESMONTAGEM DE 600 METROS DE AREA DE FECHAMENTO - PLACA METALICA DE CHAMENTO MEDINDO 2,30X2,00 METROS COM ESBIRRAS E ESCORAMENTO PARA FECHAMENTO INTEGRAL DO LOCAL DO EVENTO CONFORME ESPECIFICAÇÃO MINIMA CONTIDA NO TERMO DE REFERENCIA.	600	M	35,83	R\$ 21.498,00
4	LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM - 03 DIARIAS DE BR	3	D	5.083,33	R\$ 15.249,99
5	LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM CURRAL PARA 60 TOUROS , SEGUINDO AS RECOMENDAÇÕES DE BONS TRATOS AOS ANIMAIS E MANEJO, CONTENDO AS ESPECIFICAÇÕES MINIMAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIA, MINIMO DE 58 PAINES	58	UN	103,37	R\$ 5.995,46
6	LOCAÇÃO MONTAGEM E DESMONTAGEM DE 60 PAINES DE FECHAMENTO DE ARENA COM 60 PAINESIS COM TRAVAMENTO EM ESBIRRAS, COM RODAPE EM LONA ANTICHAMAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES MINIMAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIA.	60	UN	104,33	R\$ 6.259,80
7	03 DIÁRIA DE UM LOCUTOR PROFISSIONAL DE RODEIOS,	3	D	5.100,00	R\$ 15.300,00
8	03 DIARIAS DE 02 JUIZES CREDENCIADOS NA CONFEDERAÇ	3	D	2.166,67	R\$ 6.500,01
9	03 DIARIAS DE NO MINIMO 03 SALVA VIDAS PROFISSIONAIS APTOS PARA EXERCER FUNÇÕES DE AUXÍLIO AOS PEOES DURANTE A MONTARIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES MINIMAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIA	3	D	3.233,33	R\$ 9.699,99
10	03 DIARIAS DE NO MINIMO 03 PORTEIROS RESPONSÁVEL PELO MANEJO DAS PORTEIRAS E DE SOLTA E RETORNO DOS ANIMAIS AOS BRETES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES MNIMIAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIA	3	D	3.233,33	R\$ 9.699,99
11	03 DIARIAS DE 01 PRODUTOR TECNICO COM VASTAEXPERIENCIA NA CORDENAÇÃO DE RODEIOS JA COMPROVADA A CAPACIDADE TECNICA EM OUTROS EVENTOS DE OUTRAS CIDADES, COM REFERENCIA NACIONAL OU INTERNACIONAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES MINIMAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIA	3	D	2.043,33	R\$ 6.129,99



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

12	03 DIARIAS DE 01 ACESSOR DE RODEIO PARA ORGANIZAR CONVITES E INSCRIÇÕES DOS COMPETIDORES, REGISTRO DAS NOTAS DOS JUIZES, CREDENCIAIS PARA OS PROFISSIONAIS DA AREA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES MINIMAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIA	3	D	2.043,33	R\$ 6.129,99
13	SEGURO DE VIDAS PESSOAL E DE INVALIDEZ PERMANENTE OU TEMPORARIA A TODOS OS PROFISSIONAIS QUE PRESTARAM SERVIÇOS NA ARENA, TUDO CONFORME A LEI 10519 E A LEI 10220 CONFORME ESPECIFICAÇÕES MINIMAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIA	50	UN	16,00	R\$ 800,00
14	03 DIARIAS DE 01 LOCUTOR COMERCIAL COM VASTA EXPERIEN	3	D	2.166,67	R\$ 6.350,01
15	45 BOIS PROFISSIONAIS PARA RODEIO (03 DIARIAS) ACOMPANHADOS DE TODOS OS PROCEDIMENTOS E DOCUMENTOS EXIGIDOS LEGALMENTE PARA O MESMO, INCLUSIVE AUTORIZAÇÃO. LICENÇA DA AGRODEFESA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES MINIMAS DO TERMO DE REFERENCIA	3	D	9.075,15	R\$ 27.225,45
16	QUEIMA DE FOGOS CONTENDO AS ESPECIFICAÇÕES MINIMAS DO TERMO DE REFERENCIA	3	D	9.150,00	R\$ 27.450,00
17	03 DIARIAS DE 01 CARRETA DE SOM PROFISSIONAL COM QUALIDADE E CAPACIDADE PARA GRANDES EVENTOS ESPECIALIZADA EM RODEIOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES MINIMAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIA.	3	D	6.166,67	R\$ 18.350,01
18	03 DIARIAS DE CONJUNTO DE TRANSMISSÃO AO VIVO DO RODEIO, CONTENDO 02 TELOES DE LED 4X3 METROS DE ALTA RESOLUÇÃO, MONTDAS EM ESTRUTURA DE TRELIÇA DE ALUMINIO COM DATASHOW, 01PLACAR ELETRONICO DE CONTAGEM DE TEMPO DAS MONTARIAS COM ALGARISMO DIGITAL EM LED, 01 PAINEL ELETRONICO COM MEDIDAS MINIMAS DE 0,80X7,00, PARA INFORMAÇÃO E PUBLICIDADES DO EVENTO NA ARENA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES MINIMAS CONTIDA NO TERMO DE REFERENCIA	3	D	2.126,67	R\$ 6.380,01
19	03 DIARIAS DE CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO TIPO SHOW CONTENDO NINI BLOOTS E MAX BLOOTS, 8 MOVING BEAM, APARELHOS OPTICOS 01 MAQUINA DE FUMAÇA COM ATERRAMENTO E CERTIFICAÇÃO TECNICA DE ENGENHEIRO RESPONSÁVEL.	3	D	1.954,76	R\$ 5.864,30
			Total do Lote 2		R\$ 372.000,00

**TOTAL DO FORNECEDOR** R\$ 525.000,00

**TOTAL DO CERTAME** R\$ 525.000,00

- O preço proposto deverá incluir todas as despesas e custos referente a montagem e desmontagem, impostos, pessoal, fretes de ida e volta dos materiais, mão de obra para carregamento, descarregamento montagem e desmontagem de toda a estrutura.
- Técnicos responsáveis pela assessoria de montagem e desmontagem de toda a estrutura.
- O julgamento da licitação será observado o menor preço global por lote.

**CLÁUSULA III – VALOR E FORMA DE PAGAMENTO**



O valor unitário estabelecido na cláusula primeira perfazendo o valor total do lote 01 em R\$ 153.000,00 (Cento e cinquenta e três mil reais) . e o total de R\$ 372.000,00 (trezentos e setenta e dois mil reais) para o lote 02. Totalizando o valor global do contrato em R\$ 525.000,00 (quinhentos e vinte e cinco mil reais).

O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez), após a emissão das notas fiscais, que deverão após a prestação dos serviços pela contratada.

#### CLÁUSULA IV – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas resultante da execução deste contrato correrá à conta das dotações orçamentárias consignadas no Orçamento Geral do Município, conforme detalhamento abaixo:

20.606.1071-4.060 – FESTA DO PEÃO, FEIRAS E EXP. AGROPECUÁRIAS  
33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA

#### CLÁUSULA V – REAJUSTES

O preço pactuado não poderá ser reajustado.

#### CLÁUSULA VI - VIGÊNCIA

O presente contrato entrará em vigor a partir de 17/08/2022 da data da sua assinatura findando sua vigência em 10/09/2022. A contratada se compromete a montar toda a estrutura até 02 dias anterior a data do início da 7ª edição do Ouvidor Rodeio Show que ocorrerá nesse Município nos dias 25 a 27 de agosto de 2022.

#### CLÁUSULA VII - RESCISÃO

Fica ainda estabelecido que o Município de Ouvidor, poderá a qualquer tempo rescindir o presente contrato quando julgar que este estiver contrário aos



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

interesses administrativos, sem nenhum tipo de indenização à CONTRATADA, por ato regular do executivo.

CLÁUSULA VIII – DOS SERVIÇOS

Os serviços serão prestados durante os dias 25 a 27 de agosto de 2022.

O pagamento será efetuado em parcela única, após o término dos serviços, mediante a apresentação de nota fiscal.

Toda a estrutura deverá estar montada e pronta para vistoria até o dia 23/08/2022, para as vistorias.

CLÁUSULA IX – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Executar o objeto observando rigorosamente o cumprimento das responsabilidades, encargos, prazos e especificações técnicas e em conformidade com as condições do edital e seus anexos, do contrato e das demais cominações legais.

A CONTRATADA deverá entregar o objeto contratado nos locais determinados pela CONTRATANTE.

Substituir ou reparar o objeto contratado que comprovadamente apresente condições de defeito ou em desconformidades com as especificações deste termo e padrões de qualidade exigidos, com defeito, vícios ou má qualidade, imediatamente após comunicação da Comissão organizadora do evento.

Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATANTE, salvo quando implicarem as indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

A CONTRATADA não poderá subcontratar, ceder ou transferir o Objeto do Contrato, no todo ou em parte a terceiros, sem anuência da CONTRATANTE, sob pena de rescisão.

Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da

6



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

---

**CONTRATANTE.**

Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, pagamentos de recursos humanos, Previdência Social, impostos, encargos sociais, transporte e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidente de trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados no desempenho dos serviços objeto do contrato, ficando a **CONTRATANTE** isentam de qualquer vínculo empregatício com os mesmos.

Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, independente dos procedimentos de fiscalização e acompanhamento da execução contratual, adotados pela **CONTRATANTE**, e independente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido na forma do preceituado no § 1º do Art. 65, da Lei Federal 8.666/93, tomando-se por base o valor contratual.

Manter durante toda a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigida na licitação.

A **CONTRATADA** não se responsabiliza pela confecção, colocação, manutenção e retirada de todo ou qualquer material de propaganda que for colocado em sua estrutura.

A **CONTRATADA** não se responsabiliza por atrasos decorrentes de catástrofes naturais (enchentes, terremotos, tremores etc.) ou causados por motivos alheios a sua vontade (guerras, greves, estradas interditadas, pontes quebradas, etc.) Fenômenos naturais como: chuvas abundantes que influam na montagem e realização do evento, descargas atmosféricas etc.

Fica a cargo da **CONTRATADA**, todas as despesas, impostos, fretes de ida e



volta dos materiais, mão de obra para carregamento, descarregamento montagem e desmontagem de toda a estrutura e apresentação de Técnicos responsáveis pela assessoria de montagem e desmontagem de toda a estrutura.

CLÁUSULA X – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRANTE

Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrente do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência solicitar providências da CONTRATADA, que atenderá ou justificará de imediato.

Rejeitar os produtos que não atendam aos requisitos constantes das especificações constantes do Termo de Referência.

Designar servidores para acompanhar a execução do contrato:

- a. Notificar a CONTRATADA, de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.
- b. Efetuar os pagamentos devidos a CONTRATADA nas condições estabelecidas neste instrumento.
- c. Indicar os locais e horários em que deverão ser montados os equipamentos.

A data e horário para entrega deverão ser agendados previamente com a Comissão Organizadora ou com esta Prefeitura Municipal pelo telefone 64 3478 1162 (Secretaria da Administração e Planejamento)

A **CONTRATADA**, requisita do **CONTRATANTE**, direito de livre acesso para os técnicos e braçais de montagem e desmontagem durante os trabalhos.

O **CONTRATANTE** deverá oferecer um terreno plano e nivelado no local das instalações das estruturas, e área específica e segura para execução do show



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

---

pirotécnico, que deverão estar prontos antes da chegada do material.

O **CONTRATANTE** deverá oferecer um transformador de energia de 112,5 a 150 KVA, no máximo a 40 metros de distância da iluminação e do som, o mesmo estando instalado com 03 (três) dias de antecedência, além de um eletricitista de plantão.

O **CONTRATANTE** deverá oferecer areia branca, fina, sem pedras e esparramada na arena, 24 horas antes do início do rodeio e um caminhão pipa para molhar a arena, os currais e a área de lançamento de fogos, todos os dias entre 17h00min e 18h00min horas.

O **CONTRATANTE** deverá oferecer credenciais de livre acesso 24 horas antes do início do evento, com estacionamento dentro do recinto, em local seguro e próximo aos bretes para os diretores da empresa contratada, caminhões e pessoal responsável pela estrutura e para os competidores até às 10:00 do primeiro dia do rodeio.

É de inteira responsabilidade do **CONTRATANTE**, alojar os animais em local verde, ração, bebedouro, livre acesso para os tropeiros e tratadores e próximo ao local do rodeio.

A Produção do Rodeio deverá ser informada pelo **CONTRATANTE** sobre o pessoal envolvido nas aberturas até às 14h00min horas de cada dia de evento.

A **CONTRATANTE** requisita 01 (um) camarote de bretes, suas credenciais e estacionamentos respectivos à disposição da empresa ora contratada.

O **CONTRATANTE** deverá colocar à disposição do evento, uma ambulância com macas de madeira e pessoal qualificado para primeiros socorros, todos os dias do rodeio a partir das 19h00min até a final do evento a cada dia.



A **CONTRATADA** se isenta da responsabilidade por atos irresponsáveis ou de vandalismo de terceiros que possam ocorrer durante o evento, ficando a **CONTRATANTE** responsável pela segurança do evento.

O **CONTRATANTE** é responsável por encargos, licenças ou coisas do gênero como: ECAD, Proteção do Meio Ambiente, Defesa Civil, Proteção dos Animais, tudo que for necessário para a realização do evento, sendo tudo isso inteiramente de responsabilidade dos organizadores.

A **CONTRATADA** se compromete a entregar **TODA A ESTRUTURA MONTADA ATÉ O DIA 23/08/2022**.

#### CLÁUSULA XI – FISCALIZAÇÃO

A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Secretaria de Agricultura e pela Secretaria de Administração e Planejamento e pelo Gestor de Contrato de 2022, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993.

#### CLÁUSULA XII– LOCAL E PRAZO PARA ENTREGA

O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas deste instrumento, conforme a execução do objeto ou de acordo com a necessidade da **CONTRATANTE**.

O objeto licitado deverá ser entregue no local designado pela Contratante e deverá estar com toda a estrutura montada até o dia 23/08/2022:

- a) Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados, até 01 (um) dia útil antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.



- b) A contratada deverá montar a estrutura antes da data de execução do evento em local específico, sob quaisquer pretextos, não serão recebidos produtos fora da data acordada.
- c) PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto contratual com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela contratante.

DEFINITIVAMENTE, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após a verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e conseqüente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade

#### CLÁUSULA XIII- REAJUSTE

Não será admitido pedido de reajustamento de preço.

#### CLÁUSULA XIV- RESCISÃO DO CONTRATO

O contrato poderá ser rescindido, no caso do não cumprimento dos serviços prestados em consonância com as especificações técnicas dos equipamentos contratados.

A decisão de rescindir o contrato, no caso previsto caberá a contratante, após vistoria, e desde que se vislumbrem possibilidades de prejuízos a esta Secretaria.

#### CLÁUSULA IX -FORO

As partes elegem o Foro de Catalão, Estado de Goiás, para dirimir possíveis dúvidas oriundas da execução deste Contrato, com expressa renúncia a qualquer outro que tenha ou venha a ter, por mais privilegiado que este seja.

#### CLÁUSULA X – DISPOSIÇÕES LEGAIS

*cd*

*[Handwritten mark]*



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei Federal 8.666/93, e posteriores alterações, cujas normas ficam incorporadas ao presente instrumento, ainda que delas não se faça aqui menção expressa.

E, por estarem Justos e contratados mandaram imprimir o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor e fim, que depois de lidas e achadas conforme, na presença de duas testemunhas, vão por todos assinados para que produzam os seus Jurídicos e Legais efeitos, comprometendo-se as partes a cumprir o presente contrato tão inteiro e fielmente com nele se contem, em todas as suas cláusulas, por si e sucessores, dando-o sempre por firme, bom e valioso, em juízo ou fora dele.

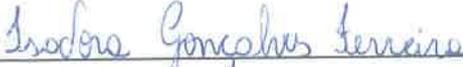
Ouvidor, 17 de AGOSTO de 2022.

  
CÉBIO MACHADO DO NASCIMENTO  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

  
LM PRODUTORA DE EVENTOS LTDA  
CONTRATADA

Testemunhas:

01 -   
CPF 001.730.781-33

02 -   
CPF 052.681.021-17



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouidor

**EXTRATO DE CONTRATO N. 34 / 2022**

<b>PARTES:</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR – LM PRODUTORA DE EVENTOS EIRELI</b> , com sede à Av. Barão do Rio Branco, Pc1, Centro, Cristianópolis/GO, inscrita no CNPJ (MF) sob o 13.419.615/0001-07
<b>FUNDAMENTO:</b>	Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Federal 10520/2002.
<b>OBJETO:</b>	Contratação de empresa do ramo para locação, montagem e desmontagem da estrutura de shows, estrutura de rodeio para os shows de arena, palco, iluminação da arena, arquibancadas, camarotes vips, área de fechamento, juiz, touros, telões, locutor, produção de arena, equipe de salva vidas, palhaço, e porteiros para manejos de porteiras de solta e retorno, produção e organização rodeio, painéis de leds, locutor de rodeio, sonorização e demais itens relacionados abaixo, por ocasião da 7ª edição do <b>OUVIDOR RODEIO SHOW</b> , a ser realizado neste município durante os dias 25 a 27 de agosto de 2022, contendo as <b>especificações mínimas relacionadas na cláusula primeira do contrato</b> .
<b>PRAZO:</b>	O presente contrato entrará em vigor a partir de 17/08/2022 da data da sua assinatura findando sua vigência em 10/09/2022. A contratada se compromete a montar toda a estrutura até 02 dias anterior a data do início da 7ª edição do Ouidor Rodeio Show que ocorrerá nesse Município nos dias 25 a 27 de agosto de 2022
<b>LICITAÇÃO:</b>	Pregão presencial 07/2022
<b>DOTAÇÃO :</b>	20.606.1071-4.060 – FESTA DO PEÃO, FEIRAS E EXP. AGROPECUÁRIAS 33.90.40 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

<b>VALOR:</b>	<p>O valor unitário estabelecido na clausula primeira perfazendo o valor total do lote 01 em R\$ 153.000,00 (Cento e cinquenta e três mil reais) . e o total de R\$ 372.000,00 (trezentos e setenta e dois mil reais) para o lote 02. Totalizando o valor global do contrato em R\$ 525.000,00 (quinhentos e vinte e cinco mil reais).</p> <p>O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez), após a emissão das notas fiscais, que deverão após a prestação dos serviços pela contratada</p>
<b>OBS.:</b>	-

OUVIDOR-GO, 17 de agosto de 2022.

  
CÉBIO MACHADO DO NASCIMENTO  
Prefeito Municipal

 14